

Proc. N°: 1311/2021
Folha N°: 030
Rubrica: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 901008

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

| | |
|-----------------------|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 08 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 08.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO |
| 12.361.0051.2092.0000 | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

4.134,56

568.565,44

4.129,66

4,90

FICHA...: 219 DATA...: 01/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP REF A SERVICOS DE DE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE, CONF PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO ELERONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.129,66

quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 1316/2021
Folha N°: 031
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022.

PROC. ADM. Nº 131/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: D. S. VIEIRA EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45, a seguir acordam e justam firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2022** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição.**

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

- 2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Cláusula terceira – Do Valor Aditivado:

- 3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 143/2022 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 4.136,15 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos)** conforme planilha abaixo.



Proc. N°: 1311/2021
Folha N°: 072
Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

| 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). | | | | | | | |
|--|--|------------------|---------|--------|-------|----------|----------|
| GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO | | | | | | | |
| Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | LC 123/06 | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 16 | Limpeza da evaporadora e condensadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 179,99 | 539,97 |
| 17 | Limpeza do filtro da evaporadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 24,99 | 74,97 |
| 18 | Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 94,99 | 94,99 |
| 19 | Recarga de gás R-22 | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 194,99 | 584,97 |
| 20 | Serviço de desinstalação | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 119,99 | 119,99 |
| 21 | Serviço de instalação | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 349,97 | 349,97 |
| 22 | Serviço troca de capacitor | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 74,99 | 74,99 |
| 23 | Serviço de troca de compressor | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 399,99 | 399,99 |
| 24 | Recarga de gás R-410A | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 249,99 | 249,99 |
| 25 | Serviço de troca de placa | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 199,99 | 199,99 |
| 26 | Serviço elétrico | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 1 | Hora | 89,99 | 89,99 |
| 27 | Serviço de instalação unidade condensadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 149,98 | 449,94 |
| 28 | Serviço de desinstalação da unidade condensadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 79,99 | 239,97 |
| 29 | Serviço de instalação da unidade evaporadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 139,99 | 419,97 |
| 30 | Serviço de desinstalação da unidade evaporadora | EXCLUSIVO ME/EPP | PRÓPRIA | 3 | Hora | 79,99 | 239,97 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO II | | | | | | | 4.129,66 |
| 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). | | | | | | | |
| PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | LC 123/06 | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 42 | Fita pvc branca | EXCLUSIVO ME/EPP | EOS | 1 | unid | 6,49 | 6,49 |
| VALOR GLOBAL DO GRUPO III | | | | | | | 6,49 |
| VALOR GLOBAL DOS GRUPOS | | | | | | | 4.136,15 |

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação discriminada abaixo:



Proc. N°: 13112021
Folha N°: 033
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro:

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 1311/21
Folha N°: 034
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Daniilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

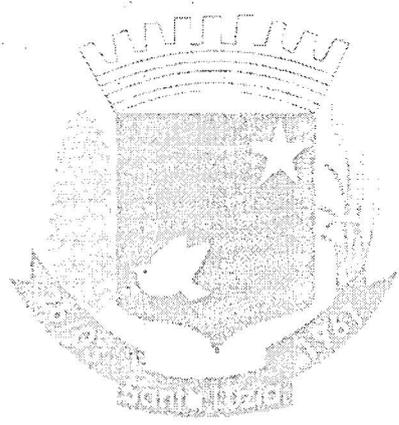
CPF: 612.311.613-45

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 604 993 293 09

Nome: [assinatura] CPF nº 061 688 963 66





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Proc. Nº: 13162021
Folha Nº: 035
Rubrica: 

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VALOR ADITIVADO: R\$ 22.932,32 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 031/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VALOR ADITIVADO: R\$ 4.136,15 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal.

26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 55.179,20 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal.

Proc. Nº: 1311/2021
Folha Nº: 036
Rubrica: [assinatura]

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VALOR ADITIVADO: R\$ 22.932,32 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 031/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VALOR ADITIVADO: R\$ 4.136,15 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26b033ecf81f0e0a6e845ac5f115935bef58455b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

